



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Edição N.º 0509

Ofício Nº 253 /2020 Jaguaribara-CE, 23 de setembro de 2020.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Vimos, através deste, SOLICITAR que essa Câmara Municipal designe data para realização de **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, visando a apresentação, por esse Poder Executivo do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e para o Relatório de Gestão da Saúde / SUS**, ambos do **2º Quadrimestre do exercício de 2020**.

A iniciativa objetiva atender o dispositivo insculpido no **art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**, *in verbis*, almejando, com isso, demonstrar o cumprimento dos percentuais constitucionais e legais, o equilíbrio financeiro das contas públicas, bem como a transparência e publicidade das contas públicas.

“Art. 9º. ...

...

**§ 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrara e avaliara o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública da comissão referida do parágrafo 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais**

Como também, a apresentação do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS**, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141, *in verbis*:

“Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, ...;

**§ 5º. O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.”**

Destacamos que mesmo diante do cenário de isolamento social imposto a todos em função da pandemia causada pelo Coronavírus, as obrigações decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial aquelas voltadas à transparência dos gastos públicos, continuam vigentes, entendendo-se pela possibilidade de **realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**, a qual deve ser promovida por esse Egrégio Poder Legislativo, em moldes semelhantes às Audiências Públicas presenciais.

Em tempo, com o fito de colaborar com a realização do evento, aproveitamos para remeter junto ao presente Ofício, Minuta de Edital de Convocação a ser editado e publicado por esse Poder Legislativo Municipal, já com a sugestão de data para realização.

Providenciar a publicação do Edital em anexo, com timbre da Câmara Municipal de Jaguaribara, providenciando à divulgação do mesmo, da live da AUDIÊNCIA VIRTUAL, no aplicativo abaixo:

DO ACESSO: [meet.google.com/vmt-svow-eiw](https://meet.google.com/vmt-svow-eiw)

Confiante no pronto atendimento do pleito supra, agradecemos antecipadamente, colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, e aproveitando o ensejo para protestar votos de estima e consideração.

Cordialmente,

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr.

GERRIMAR BARBOSA DE MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara

Estado do Ceará

\*\*\*\*\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Edição N.º 0509

EDITAL N.º /2020 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

## CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO FISCAL E RELATORIO DE GESTAO DA SAUDE / SUS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, pelo presente EDITAL, considerando as obrigações de isolamento impostas em todo o Estado do Ceará em decorrência da pandemia de COVID-19, A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL concernente à **Prestação das Contas de Gestão Fiscal**, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do **Relatório de Gestão da Saúde / SUS**, em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **2º QUADRIMESTRE DE 2020**, conforme segue:

### 1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:

1.1 – DO ACESSO: [meet.google.com/vmt-svow-eiw](https://meet.google.com/vmt-svow-eiw)

1.2 – DA DATA: 29 de setembro de 2020.

1.3 – DO HORÁRIO: Início às 13:00 horas – GESTÃO FISCAL

1.3 – DO HORÁRIO: Início às 14:00 horas – GESTÃO DO SUS

### 2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:

- a) Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **2º quadrimestre de 2020**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos no **art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**;
- b) Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 2º quadrimestre de 2020**, contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e

produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Câmara Municipal de Jaguaribara, aos 23 de setembro de 2020.

Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara